DECRETO Nº 2.793 DE 27 DE JANEIRO DE 1.997.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, inciso I , § 1º, item I da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08/09/93, e nos termos da Lei Complementar nº 01 de 16/01/97, a partir de 27 de janeiro de 1.997, e a pedido do interessado, o Sr. ROBERTO CARLOS PEREIRA, funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Monitor de Esportes, conforme petição protocolada sob nº 0080/97, de 24 de janeiro de 1.997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de janeiro de 1.997.

*Antonio Alves da Silva*
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no setor próprio da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG.12.393.478 SP
Oficial de Gabinete

PARAPUÃ sempre